

PORTARIA Nº 057/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

OBJETO: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sra. **Francisca Aurília Martins**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 05 de fevereiro de 2024, que disciplina os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em todas as repartições da Administração Pública do Município de Morada Nova/CE,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração da Câmara Municipal de Morada Nova/CE durante o período de Carnaval e a quarta-feira de Cinzas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nos expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morada Nova/CE.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o *caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Câmara Municipal de Morada Nova, especificadamente ao cargo de Auxiliar de Serviço Legislativo Diverso II (vigia).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 08 de fevereiro de 2024.



FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

PRESIDENTE
BIÊNIO 2023-2024

